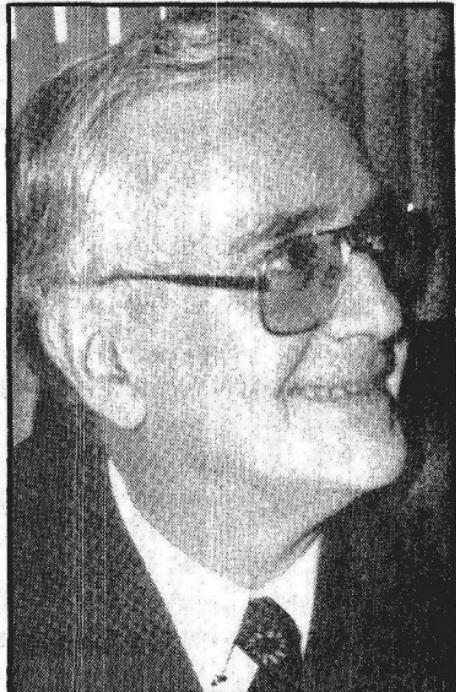


STF mantém aumento salarial

Octávio Gallotti rejeitou ação de constitucionalidade proposta por metalúrgicos



Gallotti: liminar negada

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Octávio Gallotti, rejeitou ação de constitucionalidade proposta pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos, que queria anular os aumentos dos vencimentos dos parlamentares, dos ministros de Estado e do Presidente da República, aprovados há três dias pelo Congresso.

Em despacho de apenas 14 linhas, Gallotti entendeu que, além de não haver “relação temática” entre o objeto do pedido e a Confederação dos Metalúrgicos, não cabe ação de constitucionalidade contra ato — o caso decreto legislativo — de competência exclusiva de uma das casas do Congres-

so, conforme o artigo 49, VII da Constituição.

Segundo este dispositivo constitucional, “é da competência exclusiva do Congresso Nacional fixar idêntica remuneração para os deputados federais e os senadores, em cada legislatura, para a subsequente”.

Os advogados dos metalúrgicos alegavam que os princípios constitucionais de “legalidade e moralidade” que o artigo 37 exige para a administração pública foram feridos. Além disso, citavam o artigo 7, inciso IV, que não teria sido levado em conta, em prejuízo dos assalariados mais pobres, “que não tiveram seus salários corrigidos nem pelo índice inflacionário”.